



# FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA

Reconhecida pelo MEC: Portaria nº 1.084, de 28 de dezembro 2007,

publicada no DOU de 31 de dezembro de 2007, página 36, seção 1.

## **CRONOGRAMA DE PROVAS** **10 a 15 de fevereiro de 2020**

<b>ÁREA</b>	<b>DATA</b>	<b>HORA</b>	<b>MODALIDADE</b>
<b>ANATOMIA I</b>	12.02.2020	07h30min Após prática	Prática Entrevista
<b>ANATOMIA II</b>	13.02.2020	13h30min Após prática	Prática Entrevista
<b>BIOQUIMICA</b>	10.02.2020	13h30min Após prova T/P	Teórico-prática Entrevista
<b>CITOLOGIA</b>	10.02.2020 12.02.2020	11h30min 12h00min	Teórico-prática Entrevista
<b>CAC I</b>	10.02.2020	13h30min Após prática	Prática Entrevista
<b>CAC II</b>	13.02.2020	08h00min Após prática	Prática Entrevista
<b>SEMILOGIA GINECOLOGICA</b>	12.02.2020	11h00min	Teórico-prática
<b>HISTOLOGIA I</b>	10.02.2020 11.02.2020	09h00min 14h00min	Teórica Prática e Entrevista
<b>HISTOLOGIA II</b>	11.02.2020	13h30min Após prática	Prática Entrevista
<b>MICROBIOLOGIA</b>	13.02.2020	11h00min Após prova Teórica	Teórico Entrevista
<b>NEUROANATOMIA</b>	10.02.2020	13h30min Após T/P	Teórico-prática Entrevista
<b>NEUROLOGIA</b>	10.02.2020	15h00min Após T/P	Teórico-prática Entrevista
<b>PRÁTICAS MÉDICAS</b>	10.02.2020 14.02.2020	16h00min 08h30min	Teórica Prática
<b>PARASITOLOGIA</b>	13.02.2020 13.02.2020	13h00min 15h00min	Teórico-prática Entrevista
<b>PROPEDÊUTICA MÉDICA</b>	10.02.2020	08h00min	Teórico-prática
<b>TECNICAS OPERATÓRIAS</b>	13.02.2020	09h30min 10h30min	Teórica Prática



## **FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA**

Reconhecida pelo MEC: Portaria nº 1.084, de 28 de dezembro 2007,

publicada no DOU de 31 de dezembro de 2007, página 36, seção 1.

### **SELEÇÃO DE MONITORIAS FAMENE – 2020**

#### **VAGAS PARA BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS:**

- + OMF I - ANATOMIA I (02 vagas bolsistas e 06 vagas voluntários),**
- + OMF II - ANATOMIA II (02 vagas bolsistas e 06 vagas voluntários),**
- + OMF I - BIOQUÍMICA (01 vaga bolsista e 03 vagas voluntários),**
- + OMF I - CITOLOGIA I E II (01 vaga bolsista e 03 vagas voluntários),**
- + CORRELAÇÕES ANATOMOCLINICAS I (2 vagas bolsistas e 06 vagas voluntários),**
- + CORRELAÇÕES ANATOMOCLINICAS II (2 vagas bolsistas e 06 vagas voluntários),**
- + OMF I - HISTOLOGIA I (02 vagas bolsistas e 04 vagas de voluntários),**

- + SEMIOLOGIA GINECOLOGICA- I (01 vaga bolsista e 04 vagas de voluntários),**
- + OMF II e MAD - HISTOLOGIA II E III (02 vagas bolsistas e 04 vagas voluntários),**
- + MAD : MICROBIOLOGIA (01 vaga bolsista e 01 vaga voluntário),**
- + OMF I - NEUROANATOMIA (02 vagas bolsistas e 06 vagas voluntários),**
- + NEUROLOGIA (04 vagas voluntários),**
- + MAD - PARASITOLOGIA (01 vaga bolsista e 01 vaga voluntário),**
- + PRÁTICAS MÉDICAS (02 vagas bolsistas e 06 vagas voluntários),**
- + SEMIOLOGIA MÉDICA (02 vagas bolsistas e 04 vagas voluntários),**
- + TÉCNICA OPERATÓRIA (02 vagas bolsistas e 03 vagas voluntários).**

**INSCRIÇÕES:** PELO SITE DA FACULDADE:[www.famene.com.br](http://www.famene.com.br)

**PERÍODO DAS INSCRIÇÕES:** 03 a 08 de fevereiro de 2020.

**SELEÇÃO:** 10 a 15 de fevereiro de 2020

**RESULTADO:** 17 e 18 de fevereiro de 2020

**INÍCIO DA MONITORIA:** 18 de fevereiro de 2020

A Coordenação



## FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA

EDITAL Nº 15/ 2020

### SELEÇÃO PARA MONITORIA DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA OMF I – ÁREA TEMÁTICA: **ANATOMIA I**

A Diretora da Faculdade de Medicina Nova Esperança – FAMENE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 85 do Regimento Interno desta IES e tendo em vista a Resolução CTA nº 03 de 17 de janeiro de 2020,  
RESOLVE:

Abrir inscrição para o processo seletivo de monitoria de Organização Morfofuncional I (OMF I), ÁREA TEMÁTICA: **ANATOMIA I**, obedecendo, para tanto, os seguintes critérios:

- 1.o candidato deverá estar regularmente matriculado na **FAMENE**, ter integralizado o Módulo OMF I, objeto da seleção e nela ter obtido média de aprovação **igual ou superior a 7,0 (sete)**, comprovada no histórico escolar;
2. estarão aptos a concorrer ao programa de monitoria, alunos regularmente matriculados e que estejam cursando entre os períodos P2, P3, P4, P5, P6 e P7;
- 3.o candidato deverá ter disponíveis **12 (doze) horas semanais** para o exercício da monitoria, não podendo o horário das atividades de monitor, em hipótese alguma, coincidir com o horário de aulas do Módulo em que estiver matriculado;
- 4.a avaliação do candidato deverá ser feita em **02 (duas) etapas**, sendo através de **prova prática e entrevista**, eliminando-se aquele que obtiver **nota inferior a 7,0 (sete) em cada uma** das 02 (duas) etapas;
5. serão oferecidas **02 (duas) vagas** de bolsistas para monitoria na área temática de **ANATOMIA I** e **06 (seis) vagas** de voluntários, para estes, com direito apenas ao certificado, necessitando que o candidato organize seu horário para exercer a monitoria no ano letivo de 2020;
- 6.a classificação dos candidatos, até o limite do número de vagas, obedecerá à ordem decrescente da média aritmética das notas obtidas nas provas e entrevista. Em caso de empate, será classificado o candidato que apresentar, no histórico escolar, a maior nota na disciplina e persistindo o empate, o de mais idade;
- 7.o exercício da monitoria é feito sob a orientação de um professor, não gerando qualquer vínculo empregatício do monitor com a FAMENE ou com a Mantenedora desta;
8. serão aprovados o equivalente a 20% (vinte por cento) dos monitores, que ficarão na condição de suplentes, para substituição em caráter definitivo, em caso de desistência ou exclusão do monitor conforme a Resolução CTA nº 03 de 17 de janeiro de 2020.
9. as **inscrições** para a seleção de monitoria deverão ser feitas no Site da FAMENE, no período compreendido entre **03 a 07 de fevereiro de 2020**;
10. a prova prática será realizada no dia **12 de fevereiro de 2020 às 07h30min**, no **Laboratório de ANATOMIA**, com duração de **1 (uma) hora**;
11. as entrevistas serão realizadas **após a prova prática**;
12. a Secretaria da FAMENE divulgará o resultado do processo seletivo para monitores de OMF I, área temática: **ANATOMIA I**, nos dias **17 e 18 de fevereiro de 2020**. **O aluno aprovado deverá providenciar a assinatura do respectivo contrato que o vincula aos Programas de Monitoria imediatamente após a divulgação do resultado pela Secretaria, isto é, 18 de fevereiro de 2020. O não comparecimento acarretará perda da vaga proporcionada pelo programa em relação ao resultado obtido no concurso.**

João Pessoa, 02 de janeiro de 2020

Kátia Maria Santiago Silveira

Diretora da FAMENE



## FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA

EDITAL Nº 16 / 2020

### SELEÇÃO PARA MONITORIA DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA OMF I – ÁREA TEMÁTICA: **ANATOMIA II**

A Diretora da Faculdade de Medicina Nova Esperança – FAMENE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 85 do Regimento Interno desta IES e tendo em vista a Resolução CTA nº 03 de 17 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Abrir inscrição para o processo seletivo de monitoria de Organização Morfofuncional I (OMF I), ÁREA TEMÁTICA: **ANATOMIA II**, obedecendo, para tanto, os seguintes critérios:

1.o candidato deverá estar regularmente matriculado na **FAMENE**, ter integralizado o Módulo OMF I, objeto da seleção e nela ter obtido média de aprovação **igual ou superior a 7,0 (sete)**, comprovada no histórico escolar;

2.estarão aptos a concorrer ao programa de monitoria, alunos regularmente matriculados e que estejam cursando entre os períodos P3, P4, P5, P6 e P7;

3.o candidato deverá ter disponíveis **12 (doze) horas semanais** para o exercício da monitoria, não podendo o horário das atividades de monitor, em hipótese alguma, coincidir com o horário de aulas do Módulo em que estiver matriculado;

4.a avaliação do candidato deverá ser feita em **02 (duas) etapas**, sendo através de **prática e entrevista**, eliminando-se aquele que obtiver **nota inferior a 7,0 (sete) em cada uma** das 02 (duas) etapas;

5.serão oferecidas **02 (duas) vagas** de bolsistas para monitoria na área temática de **ANATOMIA II** e **06 (seis) vagas** de voluntários, para estes, com direito apenas ao certificado, necessitando que o candidato organize seu horário para exercer a monitoria no ano letivo de 2020;

6.a classificação dos candidatos, até o limite do número de vagas, obedecerá à ordem decrescente da média aritmética das notas obtidas nas provas e entrevista. Em caso de empate, será classificado o candidato que apresentar, no histórico escolar, a maior nota na disciplina e persistindo o empate, o de mais idade;

7.o exercício da monitoria é feito sob a orientação de um professor, não gerando qualquer vínculo empregatício do monitor com a FAMENE ou com a Mantenedora desta;

8.serão aprovados o equivalente a 20% (vinte por cento) dos monitores, que ficarão na condição de suplentes, para substituição em caráter definitivo, em caso de desistência ou exclusão do monitor conforme a Resolução CTA nº 03 de 17 de janeiro de 2020.

9.as **inscrições** para a seleção de monitoria deverão ser feitas no Site da FAMENE, no período compreendido entre **03 a 07 de fevereiro de 2020**;

10.a prova prática será realizada no dia **13 de fevereiro de 2020 às 13h30min**, no **Laboratório de ANATOMIA**, com duração de **1 (uma) hora**;

11.as entrevistas serão realizadas **após a prova prática**;

12.a Secretaria da FAMENE divulgará o resultado do processo seletivo para monitores de OMF I, área temática: **ANATOMIA II**, nos dias **17 e 18 de fevereiro de 2020**. **O aluno aprovado deverá providenciar a assinatura do respectivo contrato que o vincula aos Programas de Monitoria imediatamente após a divulgação do resultado pela Secretaria, isto é, 18 de fevereiro de 2020. O não comparecimento acarretará perda da vaga proporcionada pelo programa em relação ao resultado obtido no concurso.**

João Pessoa, 02 de janeiro de 2020

Kátia Maria Santiago Silveira

Diretora da FAMENE



# FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA

EDITAL Nº 17 / 2020

## SELEÇÃO PARA MONITORIA DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA OMF I – ÁREA TEMÁTICA: **BIOQUIMICA**

A Diretora da Faculdade de MEDICINA Nova Esperança – FAMENE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 85 do Regimento Interno desta IES e tendo em vista a Resolução CTA nº 03de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Abrir inscrição para o processo seletivo de monitoria de Organização Morfofuncional I (OMF I), ÁREA TEMÁTICA: **BIOQUIMICA**, obedecendo, para tanto, os seguintes critérios:

- 1.o candidato deverá estar regularmente matriculado na **FAMENE**, ter integralizado o Módulo OMF I, objeto da seleção e nela ter obtido média de aprovação **igual ou superior a 7,0 (sete)**, comprovada no histórico escolar;
- 2.estarão aptos a concorrer ao programa de monitoria, alunos regularmente matriculados e que estejam cursando entre os períodos P2, P3, P4, P5, P6 e P7;
- 3.o candidato deverá ter disponíveis **12 (doze) horas semanais** para o exercício da monitoria, não podendo o horário das atividades de monitor, em hipótese alguma, coincidir com o horário de aulas do Módulo em que estiver matriculado;
- 4.a avaliação do candidato deverá ser feita em **02 (duas) etapas**, sendo através de **prova teórico-prática e entrevista**, eliminando-se aquele que obtiver **nota inferior a 7,0 (sete) em cada uma** das 02 (duas) etapas;
- 5.será oferecida **01 (uma) vaga** de bolsista para monitoria na área temática de **BIOQUIMICA** e **03 (três) vagas** de voluntários, para este, com direito apenas ao certificado, necessitando que o candidato organize seu horário para exercer a monitoria no ano letivo de 2020;
- 6.a classificação dos candidatos, até o limite do número de vagas, obedecerá à ordem decrescente da média aritmética das notas obtidas nas provas e entrevista. Em caso de empate, será classificado o candidato que apresentar, no histórico escolar, a maior nota na disciplina e persistindo o empate, o de mais idade;
- 7.o exercício da monitoria é feito sob a orientação de um professor, não gerando qualquer vínculo empregatício do monitor com a FAMENE ou com a Mantenedora desta;
- 8.serão aprovados o equivalente a 20% (vinte por cento) dos monitores, que ficarão na condição de suplentes, para substituição em caráter definitivo, em caso de desistência ou exclusão do monitor conforme a Resolução CTA nº 03de 17 de janeiro de 2020.
- 9.as **inscrições** para a seleção de monitoria deverão ser feitas no Site da FAMENE, no período compreendido entre **03 a 07 de fevereiro de 2020**;
- 10.a prova teórico-prática ocorrerá no dia **10 de fevereiro de 2020 às 13h30min**;
11. as entrevistas serão realizadas logo após o término da prova teórico-prática;
- 12.a Secretaria da FAMENE divulgará o resultado do processo seletivo para monitores da área temática de **BIOQUIMICA**, nos dias **17 e 18 de fevereiro de 2020**. **O aluno aprovado deverá providenciar a assinatura do respectivo contrato que o vincula aos Programas de Monitoria imediatamente após a divulgação do resultado pela Secretaria, isto é, 18 de fevereiro de 2020. O não comparecimento acarretará perda da vaga proporcionada pelo programa em relação ao resultado obtido no concurso.**

João Pessoa, 02 de janeiro de 2020

Kátia Maria Santiago Silveira

Diretora da FAMENE



FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA

Reconhecida pelo MEC: Portaria nº 1.084, de 28 de dezembro 2007,  
publicada no DOU de 31 de dezembro de 2007, página 36, seção 1.



# FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA

EDITAL Nº 18 / 2020

## SELEÇÃO PARA MONITORIA DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA OMF I – ÁREA TEMÁTICA: **CITOLOGIA**

A Diretora da Faculdade de MEDICINA Nova Esperança – FAMENE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 85 do Regimento Interno desta IES e tendo em vista a Resolução CTA nº 03 de 17 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Abrir inscrição para o processo seletivo de monitoria de Organização Morfofuncional I (OMF I), ÁREA TEMÁTICA: **CITOLOGIA**, obedecendo, para tanto, os seguintes critérios:

1.o candidato deverá estar regularmente matriculado na **FAMENE**, ter integralizado o Módulo OMF I, objeto da seleção e nela ter obtido média de aprovação **igual ou superior a 7,0 (sete)**, comprovada no histórico escolar;

2. estarão aptos a concorrer ao programa de monitoria, alunos regularmente matriculados e que estejam cursando entre os períodos P2, P3, P4, P5, P6 e P7;

3.o candidato deverá ter disponíveis **12 (doze) horas semanais** para o exercício da monitoria, não podendo o horário das atividades de monitor, em hipótese alguma, coincidir com o horário de aulas do Módulo em que estiver matriculado;

4.a avaliação do candidato deverá ser feita em **02 (duas) etapas**, sendo através de **prova teórico-prática e entrevista**, eliminando-se aquele que obtiver **nota inferior a 7,0 (sete) em cada uma** das 02 (duas) etapas;

5.será oferecida **01 (uma) vaga** de bolsista para monitoria na área temática de **CITOLOGIA** e **03 (três) vagas** de voluntários, para este, com direito apenas ao certificado, necessitando que o candidato organize seu horário para exercer a monitoria no ano letivo de 2020;

6.a classificação dos candidatos, até o limite do número de vagas, obedecerá à ordem decrescente da média aritmética das notas obtidas nas provas e entrevista. Em caso de empate, será classificado o candidato que apresentar, no histórico escolar, a maior nota na disciplina e persistindo o empate, o de maior idade;

7.o exercício da monitoria é feito sob a orientação de um professor, não gerando qualquer vínculo empregatício do monitor com a FAMENE ou com a Mantenedora desta;

8.serão aprovados o equivalente a 20% (vinte por cento) dos monitores, que ficarão na condição de suplentes, para substituição em caráter definitivo, em caso de desistência ou exclusão do monitor conforme a Resolução CTA nº 03 de 17 de janeiro de 2020;

9.as **inscrições** para a seleção de monitoria deverão ser feitas no Site da FAMENE, no período compreendido entre **03 a 07 de fevereiro de 2020**;

10.a prova teórico-prática ocorrerá no dia **10 de fevereiro de 2020 às 11h30min com 01 (uma) hora de duração**;

11. a entrevista será realizada no dia **12 de fevereiro de 2020 às 12h00min**, por ordem alfabética dos aprovados na 1º etapa;

12.a Secretaria da FAMENE divulgará o resultado do processo seletivo para monitores da área temática de **CITOLOGIA**, nos dias **17 e 18 de fevereiro de 2020**. **O aluno aprovado deverá providenciar a assinatura do respectivo contrato que o vincula aos Programas de Monitoria imediatamente após a divulgação do resultado pela Secretaria, isto é, 18 de fevereiro de 2020. O não comparecimento acarretará perda da vaga proporcionada pelo programa em relação ao resultado obtido no concurso.**

João Pessoa, 02 de janeiro de 2020

Kátia Maria Santiago Silveira

Diretora da FAMENE



## FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA

Reconhecida pelo MEC: Portaria nº 1.084, de 28 de dezembro 2007,  
publicada no DOU de 31 de dezembro de 2007, página 36, seção 1.

## FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA

EDITAL Nº 19 / 2020

### SELEÇÃO PARA MONITORIA DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA **CORRELAÇÕES ANATOMO-CLÍNICAS I**

A Diretora da Faculdade de MEDICINA Nova Esperança – FAMENE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 85 do Regimento Interno desta IES e tendo em vista a Resolução CTA nº 03 de 17 de janeiro de 2020,  
RESOLVE:

Abrir inscrição para o processo seletivo de monitoria de **CORRELAÇÕES ANATOMO-CLÍNICAS I**, (CAC I), obedecendo, para tanto, os seguintes critérios:

- 1.o candidato deverá estar regularmente matriculado na **FAMENE**, ter integralizado a área temática objeto da seleção e nela ter obtido média de aprovação **igual ou superior a 7,0 (sete)**, comprovada no histórico escolar;
2. estarão aptos a concorrer ao programa de monitoria, alunos regularmente matriculados e que estejam cursando entre os períodos P3, P4, P5, P6 e P7;
- 3.o candidato deverá ter disponíveis **12 (doze) horas semanais** para o exercício da monitoria, não podendo o horário das atividades de monitor, em hipótese alguma, coincidir com o horário de aulas do Módulo em que estiver matriculado;
- 4.a avaliação do candidato deverá ser feita em **02 (duas) etapas**, sendo através de **prova prática e entrevista**, eliminando-se aquele que obtiver **nota inferior a 7,0 (sete) em cada uma** das 02 (duas) etapas;
5. serão oferecidas **02 (duas) vagas** de bolsistas para monitoria de **CORRELAÇÕES ANATOMOCLÍNICAS I** e **06 (seis) vagas** de voluntários, para estes, com direito apenas ao certificado, necessitando que o candidato organize seu horário para exercer a monitoria no ano letivo de 2020;
- 6.a classificação dos candidatos, até o limite do número de vagas, obedecerá à ordem decrescente da média aritmética das notas obtidas nas provas e entrevista. Em caso de empate, será classificado o candidato que apresentar, no histórico escolar, a maior nota na disciplina e persistindo o empate, o de maior idade;
- 7.o exercício da monitoria é feito sob a orientação de um professor, não gerando qualquer vínculo empregatício do monitor com a FAMENE ou com a Mantenedora desta;
8. serão aprovados o equivalente a 20% (vinte por cento) dos monitores, que ficarão na condição de suplentes, para substituição em caráter definitivo, em caso de desistência ou exclusão do monitor conforme a Resolução CTA nº 03 de 17 de janeiro de 2020;
9. as **inscrições** para a seleção de monitoria deverão ser feitas no Site da FAMENE, no período compreendido entre **03 a 07 de fevereiro de 2020**;
- 10.a prova prática ocorrerá no dia **10 de fevereiro de 2020 as 13h30min** no **Laboratório de ANATOMIA**;
11. as entrevistas serão realizadas após a prova prática;
- 12.a Secretaria da FAMENE divulgará o resultado do processo seletivo para monitores da área de **CORRELAÇÕES ANATOMO-CLÍNICAS I**, nos dias **17 e 18 de fevereiro de 2020**. **O aluno aprovado deverá providenciar a assinatura do respectivo contrato que o vincula aos Programas de Monitoria imediatamente após a divulgação do resultado pela Secretaria, isto é, 18 de fevereiro de 2020. O não comparecimento acarretará perda da vaga proporcionada pelo programa em relação ao resultado obtido no concurso.**

João Pessoa, 02 de janeiro de 2020

Kátia Maria Santiago Silveira  
Diretora da FAMENE





FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA

Reconhecida pelo MEC: Portaria nº 1.084, de 28 de dezembro 2007,  
publicada no DOU de 31 de dezembro de 2007, página 36, seção 1.

## FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA

EDITAL Nº 20 /2020

### SELEÇÃO PARA MONITORIA DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA **CORRELAÇÕES ANATO-CLÍNICAS II (CAC II)**

A Diretora da Faculdade de medicina Nova Esperança – FAMENE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 85 do Regimento Interno desta IES e tendo em vista a Resolução CTA nº 03de 17 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Abrir inscrição para o processo seletivo de monitoria na área temática de **CORRELAÇÕES ANATOMO-CLÍNICAS II, (CAC II)** obedecendo, para tanto, os seguintes critérios

1.o candidato deverá estar regularmente matriculado na **FAMENE**, ter integralizado a área temática objeto da seleção e nela ter obtido média de aprovação **igual ou superior a 7,0 (sete)**, comprovada no histórico escolar;  
2.estarão aptos a concorrer ao programa de monitoria, alunos regularmente matriculados e que estejam cursando entre os períodos P4, P5, P6 e P7,

3.o candidato deverá ter disponíveis **12 (doze) horas semanais** para o exercício da monitoria, não podendo o horário das atividades de monitor, em hipótese alguma, coincidir com o horário de aulas do Módulo em que estiver matriculado;

4.a avaliação do candidato deverá ser feita em **02 (duas) etapas**, sendo através de **prova prática e entrevista**, eliminando-se aquele que obtiver **nota inferior a 7,0 (sete) em cada uma** das 02 (duas) etapas;

5.serão oferecidas **02 (duas) vagas** de bolsistas para monitoria na área **CORRELAÇÕES ANATOMO-CLÍNICAS II** e **06 (seis) vagas** de voluntários, para estes, com direito apenas ao certificado, necessitando que o candidato organize seu horário para exercer a monitoria no ano letivo de 2020;

6.a classificação dos candidatos, até o limite do número de vagas, obedecerá à ordem decrescente da média aritmética das notas obtidas nas provas e entrevista. Em caso de empate, será classificado o candidato que apresentar, no histórico escolar, a maior nota na disciplina e persistindo o empate, o de mais idade;

7.o exercício da monitoria é feito sob a orientação de um professor, não gerando qualquer vínculo empregatício do monitor com a FAMENE ou com a Mantenedora desta;

8.serão aprovados o equivalente a 20% (vinte por cento) dos monitores, que ficarão na condição de suplentes, para substituição em caráter definitivo, em caso de desistência ou exclusão do monitor conforme a Resolução CTA nº 03de 17 de janeiro de 2020;

9.as **inscrições** para a seleção de monitoria deverão ser feitas no Site da FAMENE, no período compreendido entre **03 a 07 de fevereiro de 2020**;

10.a prova prática ocorrerá no dia **13 de fevereiro de 2020 às 08h00min**, no **Laboratório de ANATOMIA**.

11.as entrevistas serão realizadas logo após o término da prova prática

12.a Secretaria da FAMENE divulgará o resultado do processo seletivo para monitores na área de **CORRELAÇÕES ANATOMO-CLÍNICAS II**, nos dias **17 e 18 de fevereiro de 2020**. **O aluno aprovado deverá providenciar a assinatura do respectivo contrato que o vincula aos Programas de Monitoria imediatamente após a divulgação do resultado pela Secretaria, isto é, 18 de fevereiro de 2020. O não comparecimento acarretará perda da vaga proporcionada pelo programa em relação ao resultado obtido no concurso.**

João Pessoa, 02 de janeiro de 2020

Kátia Maria Santiago Silveira

Diretora da FAMENE



## FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA

### EDITAL Nº 21 / 2020

#### SELEÇÃO PARA MONITORIA DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA OMF I – ÁREA TEMÁTICA: **SEMIOLOGIA GINECOLOGICA**

A Diretora da Faculdade de Medicina Nova Esperança – FAMENE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 85 do Regimento Interno desta IES e tendo em vista a Resolução CTA nº 01 de 17 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Abrir inscrição para o processo seletivo de monitoria de Semiologia Médica, ÁREA TEMÁTICA: **SEMIOLOGIA GINECOLOGICA**, obedecendo, para tanto, os seguintes critérios:

1.o candidato deverá estar regularmente matriculado na **FAMENE**, ter integralizado o Módulo de Semiologia GINECOLÓGICA, o objeto da seleção e nela ter obtido média de aprovação **igual ou superior a 7,0 (sete)**, comprovada no histórico escolar;

2.estarão aptos a concorrer ao programa de monitoria, alunos regularmente matriculados e que estejam cursando entre os períodos P6 e P7;

3.o candidato deverá ter disponíveis **12 (doze) horas semanais** para o exercício da monitoria, não podendo o horário das atividades de monitor, em hipótese alguma, coincidir com o horário de aulas do Módulo em que estiver matriculado;

4.a avaliação do candidato deverá ser feita em **01 (uma) etapa**, sendo através de **prova teórico-prática** eliminando-se aquele que obtiver **nota inferior a 7,0 (sete)**;

5.serão oferecidas **01 (uma) vaga** de bolsista para monitoria na área temática de **SEMIOLOGIA GINECOLOGIA** e **04 (quatro) vagas** de voluntários, para estes, com direito apenas ao certificado, necessitando que o candidato organize seu horário para exercer a monitoria no ano letivo de 2020;

6.a classificação dos candidatos, até o limite do número de vagas, obedecerá à ordem decrescente da média aritmética das notas obtidas nas provas e entrevista. Em caso de empate, será classificado o candidato que apresentar, no histórico escolar, a maior nota na disciplina e persistindo o empate, o de mais idade;

7.o exercício da monitoria é feito sob a orientação de um professor, não gerando qualquer vínculo empregatício do monitor com a FAMENE ou com a Mantenedora desta;

8.serão aprovados o equivalente a 20% (vinte por cento) dos monitores, que ficarão na condição de suplentes, para substituição em caráter definitivo, em caso de desistência ou exclusão do monitor conforme a Resolução CTA nº 03 de 17 de janeiro de 2020;

9.as **inscrições** para a seleção de monitoria deverão ser feitas no Site da FAMENE, no período compreendido entre **03 a 07 de fevereiro de 2020**;

10.a prova teórico-prática será realizada no dia **12 de fevereiro de 2020 às 11h00min, com duração de 1 (uma) hora**;

11.a Secretaria da FAMENE divulgará o resultado do processo seletivo para monitores de **SEMIOLOGIA GINECOLOGICA**, nos dias **17 a 18 de fevereiro de 2020**. **O aluno aprovado deverá providenciar a assinatura do respectivo contrato que o vincula aos Programas de Monitoria imediatamente após a divulgação do resultado pela Secretaria, isto é, 18 de fevereiro de 2020. O não comparecimento acarretará perda da vaga proporcionada pelo programa em relação ao resultado obtido no concurso.**

João Pessoa, 02 de janeiro de 2020

Kátia Maria Santiago Silveira

Diretora da FAMENE



# FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA

Reconhecida pelo MEC: Portaria nº 1.084, de 28 de dezembro 2007,  
publicada no DOU de 31 de dezembro de 2007, página 36, seção 1.

## FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA

EDITAL Nº 22 / 2020

### SELEÇÃO PARA MONITORIA DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA OMF I – ÁREA TEMÁTICA: **HISTOLOGIA I**

A Diretora da Faculdade de MEDICINA Nova Esperança – FAMENE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 85 do Regimento Interno desta IES e tendo em vista a Resolução CTA nº 03de 17 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Abrir inscrição para o processo seletivo de monitoria de Organização Morfofuncional I (OMF I), ÁREA TEMÁTICA: **HISTOLOGIA I**, obedecendo, para tanto, os seguintes critérios:

- 1.o candidato deverá estar regularmente matriculado na **FAMENE**, ter integralizado o Módulo OMF I, objeto da seleção e nela ter obtido média de aprovação **igual ou superior a 7,0 (sete)**, comprovada no histórico escolar;
- 2.estarão aptos a concorrer ao programa de monitoria, alunos regularmente matriculados e que estejam cursando entre os períodos P2, P3, P4, P5, P6 e P7,
- 3.o candidato deverá ter disponíveis **12 (doze) horas semanais** para o exercício da monitoria, não podendo o horário das atividades de monitor, em hipótese alguma, coincidir com o horário de aulas do Módulo em que estiver matriculado;
- 4.a avaliação do candidato deverá ser feita em **03 (três) etapas**, sendo através de **prova teórica, prática e a entrevista**, eliminando-se aquele que obtiver **nota inferior a 7,0 (sete) em cada uma** das 03 (três) etapas;
- 5.serão oferecidas **02 (duas) vagas** de bolsistas para monitoria na área temática de **HISTOLOGIA I** e **04 (quatro) vagas** de voluntários, para estes, com direito apenas ao certificado, necessitando que o candidato organize seu horário para exercer a monitoria no ano letivo de 2020;
- 6.a classificação dos candidatos, até o limite do número de vagas, obedecerá à ordem decrescente da média aritmética das notas obtidas nas provas e entrevista. Em caso de empate, será classificado o candidato que apresentar, no histórico escolar, a maior nota na disciplina e persistindo o empate, o de mais idade;
- 7.o exercício da monitoria é feito sob a orientação de um professor, não gerando qualquer vínculo empregatício do monitor com a FAMENE ou com a Mantenedora desta;
- 8.serão aprovados o equivalente a 20% (vinte por cento) dos monitores, que ficarão na condição de suplentes, para substituição em caráter definitivo, em caso de desistência ou exclusão do monitor conforme a Resolução CTA nº 03de 17 de janeiro de 2020;
- 9.as **inscrições** para a seleção de monitoria deverão ser feitas no site da FAMENE, no período compreendido entre **03 a 07 de fevereiro de 2020**;
10. a prova teórica ocorrerá no dia **10 de fevereiro de 2020 às 09h00min** com duração de 1 (uma) hora
11. a prova prática ocorrerá no dia **11 de fevereiro de 2020 às 14h00min** com duração de 1 (uma) hora
- 12.a entrevista será realizada logo após o término da prova prática;
- 13.a Secretaria da FAMENE divulgará o resultado do processo seletivo para monitores na área de **HISTOLOGIA I**, nos dias **17 e 18 de fevereiro de 2020**. **O aluno aprovado deverá providenciar a assinatura do respectivo contrato que o vincula aos Programas de Monitoria imediatamente após a divulgação do resultado pela Secretaria, isto é, 18 de fevereiro de 2020. O não comparecimento acarretará perda da vaga proporcionada pelo programa em relação ao resultado obtido no concurso.**

João Pessoa, 02 de janeiro de 2020

Kátia Maria Santiago Silveira

Diretora da FAMENE



# FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA

Reconhecida pelo MEC: Portaria nº 1.084, de 28 de dezembro 2007,  
publicada no DOU de 31 de dezembro de 2007, página 36, seção 1.

## FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA

EDITAL Nº 23 / 2020

### SELEÇÃO PARA MONITORIA DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA MAD- ÁREA TEMÁTICA: **HISTOLOGIA II e III**

A Diretora da Faculdade de MEDICINA Nova Esperança – FACENE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 85 do Regimento Interno desta IES e tendo em vista a Resolução CTA nº 03de 17 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Abrir inscrição para o processo seletivo de monitoria de Mecanismo de Agressão e Defesa (MAD), ÁREA TEMÁTICA: **HISTOLOGIA II e III**, obedecendo, para tanto, os seguintes critérios

- 1.o candidato deverá estar regularmente matriculado na **FAMENE**, ter integralizado o Módulo MAD, objeto da seleção e nela ter obtido média de aprovação **igual ou superior a 7,0 (sete)**, comprovada no histórico escolar;
- 2.estarão aptos a concorrer ao programa de monitoria, alunos regularmente matriculados e que estejam cursando entre os períodos P4, P5, P6 e P7,
- 3.o candidato deverá ter disponíveis **12 (doze) horas semanais** para o exercício da monitoria, não podendo o horário das atividades de monitor, em hipótese alguma, coincidir com o horário de aulas do Módulo em que estiver matriculado;
- 4.a avaliação do candidato deverá ser feita em **02 (duas) etapas**, sendo através de **prova prática e a entrevista**, eliminando-se aquele que obtiver **nota inferior a 7,0 (sete) em cada uma** das 02 (duas) etapas;
- 5.serão oferecidas **02 (duas) vagas** de bolsistas para monitoria de **HISTOLOGIA II e III** e **04 (quatro) vagas** de voluntários, para este, com direito apenas ao certificado, necessitando que o candidato organize seu horário para exercer a monitoria no ano letivo de 2020;
- 6.a classificação dos candidatos, até o limite do número de vagas, obedecerá à ordem decrescente da média aritmética das notas obtidas nas provas e entrevista. Em caso de empate, será classificado o candidato que apresentar, no histórico escolar, a maior nota na disciplina e persistindo o empate, o de mais idade;
- 7.o exercício da monitoria é feito sob a orientação de um professor, não gerando qualquer vínculo empregatício do monitor com a FAMENE ou com a Mantenedora desta;
- 8.serão aprovados o equivalente a 20% (vinte por cento) dos monitores, que ficarão na condição de suplentes, para substituição em caráter definitivo, em caso de desistência ou exclusão do monitor conforme a Resolução CTA nº 03de 17 de janeiro de 2020.
- 9.as **inscrições** para a seleção de monitoria deverão ser feitas no Site da FAMENE, no período compreendido entre **03 a 07 de fevereiro de 2020**;
- 10.a prova prática ocorrerá no dia **11 de fevereiro de 2020 às 13h30min**
11. a entrevista será realizada logo após o término da prova prática;
- 12.a Secretaria da FAMENE divulgará o resultado do processo seletivo para monitores área temática de **HISTOLOGIA II e III**, nos dias **17 e 18 de fevereiro de 2020**. **O aluno aprovado deverá providenciar a assinatura do respectivo contrato que o vincula aos Programas de Monitoria imediatamente após a divulgação do resultado pela Secretaria, isto é, 18 de fevereiro de 2020. O não comparecimento acarretará perda da vaga proporcionada pelo programa em relação ao resultado obtido no concurso.**

João Pessoa, 02 de janeiro de 2020

Kátia Maria Santiago Silveira

Diretora da FAMENE



## FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA

Reconhecida pelo MEC: Portaria nº 1.084, de 28 de dezembro 2007,  
publicada no DOU de 31 de dezembro de 2007, página 36, seção 1.

## FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA

EDITAL Nº 24 / 2020

### SELEÇÃO PARA MONITORIA DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA MAD – ÁREA TEMÁTICA: **MICROBIOLOGIA**

A Diretora da Faculdade de MEDICINA Nova Esperança – FAMENE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 85 do Regimento Interno desta IES e tendo em vista a Resolução CTA nº 03 de 17 de janeiro de 2020

#### RESOLVE:

Abrir inscrição para o processo seletivo de monitoria no Módulo Mecanismo de Agressão e Defesa (MAD), área temática **MICROBIOLOGIA**, obedecendo, para tanto, os seguintes critérios:

1. o candidato deverá estar regularmente matriculado na **FAMENE**, ter integralizado o Módulo MAD, objeto da seleção e nela ter obtido média de aprovação **igual ou superior a 7,0 (sete)**, comprovada no histórico escolar;
2. estarão aptos a concorrer ao programa de monitoria, alunos regularmente matriculados e que estejam cursando entre os períodos P4, P5, P6 e P7,
3. o candidato deverá ter disponíveis **12 (doze) horas semanais** para o exercício da monitoria, não podendo o horário das atividades de monitor, em hipótese alguma, coincidir com o horário de aulas do Módulo em que estiver matriculado;
4. a avaliação do candidato deverá ser feita em **02 (duas) etapas**, sendo através de **prova teórica e a entrevista**, eliminando-se aquele que obtiver **nota inferior a 7,0 (sete) em cada uma** das 02 (duas) etapas;
5. será oferecida 01 (**uma**) vaga de bolsista para monitoria na área temática de **MICROBIOLOGIA** e 01 (**uma**) vaga de voluntário, para este, com direito apenas ao certificado, necessitando que o candidato organize seu horário para exercer a monitoria no ano letivo de 2020;
6. a classificação dos candidatos, até o limite do número de vagas, obedecerá à ordem decrescente da média aritmética das notas obtidas nas provas e entrevista. Em caso de empate, será classificado o candidato que apresentar, no histórico escolar, a maior nota na disciplina e persistindo o empate, o de maior idade;
7. o exercício da monitoria é feito sob a orientação de um professor, não gerando qualquer vínculo empregatício do monitor com a FAMENE ou com a Mantenedora desta;
8. serão aprovados o equivalente a 20% (vinte por cento) dos monitores, que ficarão na condição de suplentes, para substituição em caráter definitivo, em caso de desistência ou exclusão do monitor conforme a Resolução CTA nº 03 de 17 de janeiro de 2020;
9. as **inscrições** para a seleção de monitoria deverão ser feitas no Site da FAMENE, no período compreendido entre 03 a 07 **de fevereiro de 2020**;
10. a prova teórica ocorrerá no dia **13 de fevereiro de 2020 às 11h00min**
11. a entrevista será realizada logo após o término da prova teórica;
12. a Secretaria da FAMENE divulgará o resultado do processo seletivo para monitores na área de **MICROBIOLOGIA**, nos dias **17 e 18 de fevereiro de 2020**. **O aluno aprovado deverá providenciar a assinatura do respectivo contrato que o vincula aos Programas de Monitoria imediatamente após a divulgação do resultado pela Secretaria, isto é, de 18 de fevereiro de 2020. O não comparecimento acarretará perda da vaga proporcionada pelo programa em relação ao resultado obtido no concurso.**

João Pessoa, 02 de janeiro de 2020

Kátia Maria Santiago Silveira

Diretora da FAMENE





# FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA

Reconhecida pelo MEC: Portaria nº 1.084, de 28 de dezembro 2007,  
publicada no DOU de 31 de dezembro de 2007, página 36, seção 1.

## FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA

**EDITAL Nº 25 / 2020**

### **SELEÇÃO PARA MONITORIA DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA CAC I: ÁREA TEMÁTICA: **NEUROANATOMIA****

A Diretora da Faculdade de medicina Nova Esperança – FACENE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 85 do Regimento Interno desta IES e tendo em vista a Resolução CTA nº 01 de 17 de janeiro de 2011,

#### RESOLVE:

Abrir inscrição para o processo seletivo de monitoria em Correlações Anatomo-clínicas I (CAC I), área temática de **NEUROANATOMIA**, obedecendo, para tanto, os seguintes critérios:

1.o candidato deverá estar regularmente matriculado na **FAMENE**, ter integralizado, **NEUROANATOMIA** objeto da seleção e nela ter obtido média de aprovação **igual ou superior a 7,0 (sete)**, comprovada no histórico escolar;

2. estarão aptos a concorrer ao programa de monitoria, alunos regularmente matriculados e que estejam cursando entre os períodos, P3, P4, P5, P6 e P7,

3.o candidato deverá ter disponíveis **12 (doze) horas semanais** para o exercício da monitoria, não podendo o horário das atividades de monitor, em hipótese alguma, coincidir com o horário de aulas do Módulo em que estiver matriculado;

4.a avaliação do candidato deverá ser feita em **02 (duas) etapas**, sendo através de **prova teórico-prática e a entrevista**, eliminando-se aquele que obtiver **nota inferior a 7,0 (sete) em cada uma** das 02 (duas) etapas;

5. serão oferecidas **02 (duas) vagas** de bolsistas para monitoria na área de **NEUROANATOMIA** e **06 (seis) vagas** de voluntários, para este, com direito apenas ao certificado, necessitando que o candidato organize seu horário para exercer a monitoria no ano letivo de 2020; e devendo, bolsistas e voluntários, contribuir nas atividades práticas de anatomia I, **quando requisitado pelo professor da área temática;**

6.a classificação dos candidatos, até o limite do número de vagas, obedecerá à ordem decrescente da média aritmética das notas obtidas nas provas e entrevista. Em caso de empate, será classificado o candidato que apresentar, no histórico escolar, a maior nota na disciplina e persistindo o empate, o de mais idade;

7.o exercício da monitoria é feito sob a orientação de um professor, não gerando qualquer vínculo empregatício do monitor com a FAMENE ou com a Mantenedora desta;

8. serão aprovados o equivalente a 20% (vinte por cento) dos monitores, que ficarão na condição de suplentes, para substituição em caráter definitivo, em caso de desistência ou exclusão do monitor conforme a Resolução CTA nº 03 de 17 de janeiro de 2020

9. as **inscrições** para a seleção de monitoria deverão ser feitas no Site da FAMENE, no período compreendido entre **03 a 07 de fevereiro de 2020;**

10.a prova teórico-prática ocorrerá no dia **10 de fevereiro de 2020 às 13h30min**

11 a entrevista será realizada logo após o término da prova teórico-prática,

12.a Secretaria da FAMENE divulgará o resultado do processo seletivo para monitores na área de **NEUROANATOMIA**, nos dias **17 e 18 de fevereiro de 2020**. **O aluno aprovado deverá providenciar a assinatura do respectivo contrato que o vincula aos Programas de Monitoria imediatamente após a divulgação do resultado pela Secretaria, isto é, 18 de fevereiro de 2020. O não comparecimento acarretará perda da vaga proporcionada pelo programa em relação ao resultado obtido no concurso.**

João Pessoa, 02 de janeiro de 2020

Kátia Maria Santiago Silveira

Diretora da FAMENE





# FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA

Reconhecida pelo MEC: Portaria nº 1.084, de 28 de dezembro 2007,  
publicada no DOU de 31 de dezembro de 2007, página 36, seção 1.

## FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA

**EDITAL Nº 26 / 2020**

### **SELEÇÃO PARA MONITORIA DE NEUROLOGIA**

A Diretora da Faculdade de MEDICINA Nova Esperança – FAMENE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 85 do Regimento Interno desta IES e tendo em vista a Resolução CTA nº 03de 17 de janeiro de 2020

RESOLVE:

Abrir inscrição para o processo seletivo de monitoria na área temática de **NEUROLOGIA**, obedecendo, para tanto, os seguintes critérios:

1.o candidato deverá estar regularmente matriculado na **FAMENE**, ter integralizado a área temática, objeto da seleção e nela ter obtido média de aprovação **igual ou superior a 7,0 (sete)**, comprovada no histórico escolar;

2.estarão aptos a concorrer ao programa de monitoria, alunos regularmente matriculados e que estejam cursando entre os períodos P6 e P7,

3.o candidato deverá ter disponíveis **12 (doze) horas semanais** para o exercício da monitoria, não podendo o horário das atividades de monitor, em hipótese alguma, coincidir com o horário de aulas do Módulo em que estiver matriculado;

4.a avaliação do candidato deverá ser feita em **02 (duas) etapas**, sendo através de **prova teórico-prática e a entrevista**, eliminando-se aquele que obtiver **nota inferior a 7,0 (sete) em cada uma** das 02 (duas) etapas;

5.serão oferecidas 02 (**duas**) vagas de voluntários para monitoria na área de **NEUROLOGIA**, necessitando que o candidato organize seu horário para exercer a monitoria no ano letivo de 2020;

6.a classificação dos candidatos, até o limite do número de vagas, obedecerá à ordem decrescente da média aritmética das notas obtidas nas provas e entrevista. Em caso de empate, será classificado o candidato que apresentar, no histórico escolar, a maior nota na disciplina e persistindo o empate, o de mais idade;

7.o exercício da monitoria é feito sob a orientação de um professor, não gerando qualquer vínculo empregatício do monitor com a FAMENE ou com a Mantenedora desta;

8.serão aprovados o equivalente a 20% (vinte por cento) dos monitores, que ficarão na condição de suplentes, para substituição em caráter definitivo, em caso de desistência ou exclusão do monitor conforme a Resolução CTA nº 03de 17 de janeiro de 2020;

9.as **inscrições** para a seleção de monitoria deverão ser feitas no Site da FAMENE, no período compreendido entre 03 a 07 **de fevereiro de 2020**;

10.a prova teórico-prática ocorrerá no dia **10 de fevereiro de 2020 às 15h00min**

11.a entrevista será realizada logo após o término da prova teórico-prática,

12.a Secretaria da FAMENE divulgará o resultado do processo seletivo para monitores na área de **NEUROLOGIA**, nos dias **17 e 18 de fevereiro de 2020**. **O aluno aprovado deverá providenciar a assinatura do respectivo contrato que o vincula aos Programas de Monitoria imediatamente após a divulgação do resultado pela Secretaria, isto é, de 18 de fevereiro de 2020. O não comparecimento acarretará perda da vaga proporcionada pelo programa em relação ao resultado obtido no concurso.**

João Pessoa, 02 de janeiro de 2020

Kátia Maria Santiago Silveira  
Diretora da FAMENE



# FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA

Reconhecida pelo MEC: Portaria nº 1.084, de 28 de dezembro 2007,  
publicada no DOU de 31 de dezembro de 2007, página 36, seção 1.

## FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA

**EDITAL Nº 27 / 2020**

### **SELEÇÃO PARA MONITORIA DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA MAD – ÁREA TEMÁTICA: PARASITOLOGIA**

A Diretora da Faculdade de MEDICINA Nova Esperança – FAMENE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 85 do Regimento Interno desta IES e tendo em vista a Resolução CTA nº 03 de 17 de janeiro de 2020

RESOLVE:

Abrir inscrição para o processo seletivo de monitoria do Módulo Mecanismo de Agressão e Defesa (MAD), área temática, **PARASITOLOGIA**, obedecendo, para tanto, os seguintes critérios:

- 1.o candidato deverá estar regularmente matriculado na **FAMENE**, ter integralizado o Módulo MAD, objeto da seleção e nela ter obtido média de aprovação **igual ou superior a 7,0 (sete)**, comprovada no histórico escolar;
- 2.estarão aptos a concorrer ao programa de monitoria, alunos regularmente matriculados e que estejam cursando entre os períodos P4, P5, P6 e P7,
- 3.o candidato deverá ter disponíveis **12 (doze) horas semanais** para o exercício da monitoria, não podendo o horário das atividades de monitor, em hipótese alguma, coincidir com o horário de aulas do Módulo em que estiver matriculado;
- 4.a avaliação do candidato deverá ser feita em **03 (três) etapas**, sendo através de **prova teórica, prática e a entrevista**, eliminando-se aquele que obtiver **nota inferior a 7,0 (sete) em cada uma** das 03 (três) etapas;
- 5.será oferecida 01 (**uma**) vaga de bolsista para monitoria na área temática de **PARASITOLOGIA** e 01 (**uma**) vaga de voluntário, para este, com direito apenas ao certificado, necessitando que o candidato organize seu horário para exercer a monitoria no ano letivo de 2020;
- 6.a classificação dos candidatos, até o limite do número de vagas, obedecerá à ordem decrescente da média aritmética das notas obtidas nas provas e entrevista. Em caso de empate, será classificado o candidato que apresentar, no histórico escolar, a maior nota na disciplina e persistindo o empate, o de mais idade;
- 7.o exercício da monitoria é feito sob a orientação de um professor, não gerando qualquer vínculo empregatício do monitor com a FAMENE ou com a Mantenedora desta;
- 8.serão aprovados o equivalente a 20% (vinte por cento) dos monitores, que ficarão na condição de suplentes, para substituição em caráter definitivo, em caso de desistência ou exclusão do monitor conforme a Resolução CTA nº 03 de 17 de janeiro de 2020;
- 9.as inscrições para a seleção de monitoria deverão ser feitas no site da FAMENE, no período compreendido entre **03 a 07 de fevereiro de 2020**;

10. a prova teórico-prática ocorrerá no dia **13 de fevereiro de 2020 às 13h00min**

11.A Entrevista, será realizada no dia **13 de fevereiro de 2020 às 15h00min**;

12.a Secretária da FAMENE divulgará o resultado do processo seletivo para monitores na área temática de **PARASITOLOGIA** nos dias **17 e 18 de fevereiro de 2020**. **O aluno aprovado deverá providenciar a assinatura do respectivo contrato que o vincula aos Programas de Monitoria imediatamente após a divulgação do resultado pela Secretária, isto é, de 18 de fevereiro de 2020. O não comparecimento acarretará perda da vaga proporcionada pelo programa em relação ao resultado obtido no concurso.**

João Pessoa, 02 de janeiro de 2020

Kátia Maria Santiago Silveira

Diretora da FAMENE



# FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA

Reconhecida pelo MEC: Portaria nº 1.084, de 28 de dezembro 2007,  
publicada no DOU de 31 de dezembro de 2007, página 36, seção 1.

## FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA

EDITAL Nº 28 / 2020

### SELEÇÃO PARA MONITORIA NA ÁRAE TEMÁTICA DE **PRÁTICAS MÉDICAS**

A Diretora da Faculdade de MEDICINA Nova Esperança – FAMENE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 85 do Regimento Interno desta IES e tendo em vista a Resolução CTA nº 03de 17 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Abrir inscrição para o processo seletivo de monitoria na área temática de **PRÁTICAS MÉDICAS**, obedecendo, para tanto, os seguintes critérios:

1.o candidato deverá estar regularmente matriculado na **FAMENE**, ter integralizado a área temática, objeto da seleção e nela ter obtido média de aprovação **igual ou superior a 7,0 (sete)**, comprovada no histórico escolar;

2.estarão aptos a concorrer ao programa de monitoria, alunos regularmente matriculados e que estejam cursando entre os períodos P2, P3, P4, P5, P6 e P7,

3.o candidato deverá ter disponíveis **12 (doze) horas semanais** para o exercício da monitoria, não podendo o horário das atividades de monitor, em hipótese alguma, coincidir com o horário de aulas do Módulo em que estiver matriculado;

4.a avaliação do candidato deverá ser feita em **02 (duas) etapas**, sendo através de **prova teórica e prática**, eliminando-se aquele que obtiver **nota inferior a 7,0 (sete) em cada uma** das 02 (duas) etapas;

5.serão oferecidas **02 (duas) vagas** de bolsistas para monitoria na área de **PRÁTICAS MÉDICAS** e **06 (seis) vagas** de voluntários, para este, com direito apenas ao certificado, necessitando que o candidato organize seu horário para exercer a monitoria no ano letivo de 2020;

6.a classificação dos candidatos, até o limite do número de vagas, obedecerá à ordem decrescente da média aritmética das notas obtidas nas provas e entrevista. Em caso de empate, será classificado o candidato que apresentar, no histórico escolar, a maior nota na disciplina e persistindo o empate, o de mais idade;

7.o exercício da monitoria é feito sob a orientação de um professor, não gerando qualquer vínculo empregatício do monitor com a FAMENE ou com a Mantenedora desta;

8.serão aprovados o equivalente a 20% (vinte por cento) dos monitores, que ficarão na condição de suplentes, para substituição em caráter definitivo, em caso de desistência ou exclusão do monitor conforme a Resolução CTA nº 03de 17 de janeiro de 2020.

9.as **inscrições** para a seleção de monitoria deverão ser feitas no Site da FAMENE, no período compreendido entre **03 a 07 de fevereiro de 2020**;

10. a prova teórica ocorrerá no dia **10 de fevereiro de 2020 às 16h00min**,

12. a prova prática ocorrerá no dia **14 de fevereiro de 2020 às 08h30min**,

14.a Secretaria da FAMENE divulgará o resultado do processo seletivo para monitores na área temática de **PRÁTICAS MÉDICAS**, nos dias **17 e 18 de fevereiro de 2020**. **O aluno aprovado deverá providenciar a assinatura do respectivo contrato que o vincula aos Programas de Monitoria imediatamente após a divulgação do resultado pela Secretaria, isto é, de 18 de fevereiro de 2020. O não comparecimento acarretará perda da vaga proporcionada pelo programa em relação ao resultado obtido no concurso.**

João Pessoa, 02 de janeiro de 2020

Kátia Maria Santiago Silveira

Diretora da FAMEN



## FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA

Reconhecida pelo MEC: Portaria nº 1.084, de 28 de dezembro 2007,  
publicada no DOU de 31 de dezembro de 2007, página 36, seção 1.

### FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA

EDITAL Nº 29 / 2020

#### SELEÇÃO PARA MONITORIA NA ÁREA TEMÁTICA DE **SEMIOLOGIA MÉDICA**

A Diretora da Faculdade de MEDICINA Nova Esperança – FAMENE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 85 do Regimento Interno desta IES e tendo em vista a Resolução CTA nº 03de 17 de janeiro de 2020

RESOLVE:

Abrir inscrição para o processo seletivo de monitoria da área temática de **SEMIOLOGIA MÉDICA**, obedecendo, para tanto, os seguintes critérios:

1.o candidato deverá estar regularmente matriculado na **FAMENE**, ter integralizado a área temática, objeto da seleção e nela ter obtido média de aprovação **igual ou superior a 7,0 (sete)**, comprovada no histórico escolar;

2.estarão aptos a concorrer ao programa de monitoria, alunos regularmente matriculados e que estejam cursando entre os períodos P5, P6 e P7,

3.o candidato deverá ter disponíveis **12 (doze) horas semanais** para o exercício da monitoria, não podendo o horário das atividades de monitor, em hipótese alguma, coincidir com o horário de aulas do Módulo em que estiver matriculado;

4.a avaliação do candidato deverá ser feita em **01 (uma) etapa**, sendo através de **prova teórico-prática**, eliminando-se aquele que obtiver **nota inferior a 7,0 (sete)**;

5.serão oferecidas 02 (**duas**) **vagas** de bolsistas para monitoria na área temática de **SEMIOLOGIA MÉDICA** e **06 (seis) vagas** de voluntários, para este, com direito apenas ao certificado, necessitando que o candidato organize seu horário para exercer a monitoria no ano letivo de 2019;

6.a classificação dos candidatos, até o limite do número de vagas, obedecerá à ordem decrescente da média aritmética das notas obtidas nas provas e entrevista. Em caso de empate, será classificado o candidato que apresentar, no histórico escolar, a maior nota na disciplina e persistindo o empate, o de mais idade;

7.o exercício da monitoria é feito sob a orientação de um professor, não gerando qualquer vínculo empregatício do monitor com a FAMENE ou com a Mantenedora desta;

8.serão aprovados o equivalente a 20% (vinte por cento) dos monitores, que ficarão na condição de suplentes, para substituição em caráter definitivo, em caso de desistência ou exclusão do monitor conforme a Resolução CTA nº 03de 17 de janeiro de 2020

9.as **inscrições** para a seleção de monitoria deverão ser feitas no Site da FAMENE, no período compreendido entre **03 a 07 de fevereiro de 2020**;

10.a prova teórico-prática ocorrerá no dia **10 de fevereiro de 2020 às 08h00min**

11. a Secretaria da FAMENE divulgará o resultado do processo seletivo para monitores na área de **SEMIOLOGIA MÉDICA**, nos dias **17 e 18 de fevereiro de 2020**. **O aluno aprovado deverá providenciar a assinatura do respectivo contrato que o vincula aos Programas de Monitoria imediatamente após a divulgação do resultado pela Secretaria, isto é, de 18 de fevereiro de 2020. O não comparecimento acarretará perda da vaga proporcionada pelo programa em relação ao resultado obtido no concurso.**

João Pessoa, 02 de janeiro de 2020

Kátia Maria Santiago Silveira

Diretora da FAMENE



## FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA

Reconhecida pelo MEC: Portaria nº 1.084, de 28 de dezembro 2007,  
publicada no DOU de 31 de dezembro de 2007, página 36, seção 1.

# FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA

## EDITAL Nº 30 / 2020

### SELEÇÃO PARA MONITORIA NA ÁREA TEMÁTICA DE **TÉCNICAS OPERATÓRIAS**

A Diretora da Faculdade de MEDICINA Nova Esperança – FAMENE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 85 do Regimento Interno desta IES e tendo em vista a Resolução CTA nº 03 de 17 de janeiro de 2020

#### RESOLVE:

Abrir inscrição para o processo seletivo de monitoria na área temática de **TÉCNICAS OPERATÓRIAS**, obedecendo, para tanto, os seguintes critérios:

1.o candidato deverá estar regularmente matriculado na **FAMENE**, ter integralizado a área temática, objeto da seleção e nela ter obtido média de aprovação **igual ou superior a 7,0 (sete)**, comprovada no histórico escolar;

2.estarão aptos a concorrer ao programa de monitoria, alunos regularmente matriculados e que estejam cursando entre os períodos P6 e P7,

3.o candidato deverá ter disponíveis **12 (doze) horas semanais** para o exercício da monitoria, não podendo o horário das atividades de monitor, em hipótese alguma, coincidir com o horário de aulas do Módulo em que estiver matriculado;

4.a avaliação do candidato deverá ser feita em **03 (três) etapas**, sendo através de **prova teórico, uma prática e a entrevista**, eliminando-se aquele que obtiver **nota inferior a 7,0 (sete) em cada uma** das 03 (três) etapas;

5.serão oferecidas **02 (duas) vagas** de bolsistas para monitoria na área temática de **TÉCNICAS OPERATÓRIAS** e **03 (três) vagas** de voluntários, para este, com direito apenas ao certificado, necessitando que o candidato organize seu horário para exercer a monitoria no ano letivo de 2020;

6.a classificação dos candidatos, até o limite do número de vagas, obedecerá à ordem decrescente da média aritmética das notas obtidas nas provas e entrevista. Em caso de empate, será classificado o candidato que apresentar, no histórico escolar, a maior nota na disciplina e persistindo o empate, o de mais idade;

7.o exercício da monitoria é feito sob a orientação de um professor, não gerando qualquer vínculo empregatício do monitor com a FAMENE ou com a Mantenedora desta;

8.serão aprovados o equivalente a 20% (vinte por cento) dos monitores, que ficarão na condição de suplentes, para substituição em caráter definitivo, em caso de desistência ou exclusão do monitor conforme a Resolução CTA nº 03 de 17 de janeiro de 2020

9.as **inscrições** para a seleção de monitoria deverão ser feitas no Site da FAMENE, no período compreendido entre 03 a 07 **de fevereiro de 2020**;

10.a prova teórica ocorrerá no dia **13 de fevereiro de 2020 às 09h30min com 01 (uma) hora de duração**

11. A prova prática será realizada no dia **13 de fevereiro de 2020 às 10h30min, com 01 (uma) hora de duração**;

12. A entrevista será realizada logo após o término da prova prática;

13.a Secretaria da FAMENE divulgará o resultado do processo seletivo para monitores na área de **TÉCNICAS OPERATÓRIAS**, nos dias **17 e 18 de fevereiro de 2020**. **O aluno aprovado deverá providenciar a assinatura do respectivo contrato que o vincula aos Programas de Monitoria imediatamente após a divulgação do resultado pela Secretaria, isto é, de 18 de fevereiro de 2020. O não comparecimento acarretará perda da vaga proporcionada pelo programa em relação ao resultado obtido no concurso.**

João Pessoa, 02 de janeiro de 2020

Kátia Maria Santiago Silveira

Diretora da FAMENE



# FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA

Reconhecida pelo MEC: Portaria nº 1.084, de 28 de dezembro 2007,  
publicada no DOU de 31 de dezembro de 2007, página 36, seção 1.

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA O PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA FAMENE 2020

### ÁREA TEMÁTICA: **CITOLOGIA**

- ✚ **MÉTODOS DE ESTUDO DA CÉLULA**
- ✚ **MICROSCOPIA OPTICA**
- ✚ **ACIDOFILIA E BASOFILIA**
- ✚ **PROCARIOTES E EUKARIOTES**
- ✚ **MEMBRANA PLASMÁTICA**
- ✚ **PERMEABILIDADE DE MEMBRANA**
- ✚ **HEMAGLUTINAÇÃO**
- ✚ **NUCLEO**
- ✚ **POLIMORFISMO NUCLEAR**
- ✚ **NUCLEO EM DIVISÃO**
- ✚ **OBSERVAÇÃO DE FIGURAS DO CICLO CELULAR**

#### REFERENCIAS:

- ✚ ALBERTS, B. et al. **Biologia Molecular da Célula**. 5 ed. Porto Alegre: ArtMed, 2010. 1054p
- ✚ CARVALHO, Hernandes F.; RECCO-PIMENTEL, Shirlei Maria. **A Célula**. 2. ed. São Paulo: Manole, 2007. 320,321p
- ✚ JUNQUEIRA, Luíz C.; CARNEIRO, José. **Biologia Celular e Molecular**. Ed. 7. Pag. 188,189. São Paulo: Guanabara.





# FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA

Reconhecida pelo MEC: Portaria nº 1.084, de 28 de dezembro 2007,  
publicada no DOU de 31 de dezembro de 2007, página 36, seção 1.

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA O PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA FAMENE 2020

### ÁREA TEMÁTICA: **PRÁTICAS MÉDICAS**

- ✚ **HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS/DEGERMAÇÃO**
- ✚ **SINAIS VITAIS**
- ✚ **SONDA VESICAL**
- ✚ **MEDICAÇÃO PARENTERAL**
- ✚ **SONDA NASOGASTRICA**

### REFERENCIAS

- ✚ TIMBY, B. K. **Conceitos e habilidades fundamentais no atendimento de enfermagem**. 6 ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.
- ✚ BRASIL. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA. Assistência Segura: Uma Reflexão Teórica Aplicada à Prática. Série Segurança do Paciente e Qualidade em Serviços de Saúde. Brasília, 2013.
- ✚ BRASIL. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA. **Higienização das Mãos em Serviços de Saúde**. Brasília, 2007. Disponível em: <[http://www.anvisa.gov.br/hotsite/higienizacao\\_maos/index.htm](http://www.anvisa.gov.br/hotsite/higienizacao_maos/index.htm)>. Acesso em: 21mar.2014.
- ✚ BRASIL. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA. **RDC nº. 42, de 25 de outubro de 2010**. Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de preparação alcoólica para fricção antisséptica das mãos, pelos serviços de saúde do país e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 out. 2010.
- ✚ NETTINA, S.M. **Prática de enfermagem**. Rio de Janeiro: Guanabara koogan, 2007
- ✚ BRUNNER & SUDDARTH. **Tratado de Enfermagem Médico- Cirúrgica**. 12.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012. v.2.



# FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA

Reconhecida pelo MEC: Portaria nº 1.084, de 28 de dezembro 2007,  
publicada no DOU de 31 de dezembro de 2007, página 36, seção 1.

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA O PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA FAMENE 2020

### ÁREA TEMÁTICA: **MICROBIOLOGIA**

- + CITOLOGIA E FISILOGIA BACTERIANA.
- + GENÉTICA BACTERIANA E MECANISMOS DE RESISTÊNCIA A DROGAS.
- + QUIMIOTERAPIA ANTIMICROBIANA.
- + ESTERILIZAÇÃO E DESINFECÇÃO.
- + PATOGENIA E EPIDEMIOLOGIA DAS INFECÇÕES BACTERIANAS.
- + GÊNERO *STAPHYLOCOCCUS*
- + GÊNERO *STREPTOCOCCUS*
- + GÊNERO *MYCOBACTERIUM*
- + GÊNERO *CLOSTRIDIUM*.
- + GÊNERO *SALMONELLA*.
- + VIROLOGIA E VIROSES.
- + FUNGOS E MICOSES.

### REFERENCIAS :

- + -TRABULSI, L. R., ALTERTHUM, F., GOMPERTZ, O. F., CANDEIAS, J. A. N., **Microbiologia**. Editora Atheneu. 3ª edição, São Paulo. 2012.
- + JAWETZ, E., MELNICK, J. L., ADELBERG, E. A. **Microbiologia Médica**. Editora Guanabara Koogan. 21ª edição. Rio de Janeiro. 2013.
- + TORTORA, G. I., FUNKE, B. R., CASE, C. L. **Microbiologia**. Editora Artmed. Microbiologia. 6ª edição. Porto Alegre. 2012.



# FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA

Reconhecida pelo MEC: Portaria nº 1.084, de 28 de dezembro 2007,  
publicada no DOU de 31 de dezembro de 2007, página 36, seção 1.

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA O PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA FAMENE 2020

### ÁREA TEMÁTICA: **PARASITOLOGIA**

- + DOENÇA DE CHAGAS;
- + GIARDÍASE;
- + AMEBÍASE;
- + TRICOMONÍASE;
- + TOXOPLASMOSE;
- + ESQUISTOSSOMOSE;
- + ASCARIDÍASE;
- + TENÍASE E CISTICERCOSE;
- + ANCILOSTOMÍASE;
- + ESTRONGILOIDÍASE.

### REFERENCIAS

- + Parasitologia Humana- 11ª Edição - David Pereira Neves - Editora: Atheneu
- + Bases da Parasitologia Médica- 3ª Edição - Luís Rey- Editora: Guanabara Koogan.



# FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA

Reconhecida pelo MEC: Portaria nº 1.084, de 28 de dezembro 2007,  
publicada no DOU de 31 de dezembro de 2007, página 36, seção 1.

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA O PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA FAMENE 2020

### ÁREA TEMÁTICA: **HISTOLOGIA II e III**

- + SISTEMAS CARDIOVASCULAR,
- + RESPIRATÓRIO,
- + DIGESTÓRIO,
- + URINÁRIO,
- + TEGUMENTAR,
- + ÓRGÃOS LINFÓIDES.

#### REFERENCIAS:

- + JUNQUEIRA, L. C. U.; CARNEIRO, J. **Histologia** básica – Texto e Atlas. 12. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.
- + ROSS, M. H.; PAWLINA, W. **Histologia - texto e atlas: em correlação com a biologia celular e molecular**. 6.ed. Editora Guanabara Koogan, 2012.
- + KIERSZENBAUM, A. L. **Histologia e Biologia Celular**. 3ª ed. Rio de Janeiro, Elsevier, 2012.
- + GARTNER, L. P.; HIATT, J. L. **Tratado de histologia**. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.
- + LULLMANN-RAUCH, R. **Histologia: entenda – aprenda – consulte**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
- + KESSEL, R. G. **Histologia médica básica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
- + SOBOTTA, J. **Atlas de histologia**. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.
- + YONG, B. Wheater: **Histologia funcional texto e atlas em cores 5** Rio de Janeiro: Elsevier, 2007. 436p.



## FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA

Reconhecida pelo MEC: Portaria nº 1.084, de 28 de dezembro 2007,  
publicada no DOU de 31 de dezembro de 2007, página 36, seção 1.

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA O PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA FAMENE 2020

## ÁREA TEMÁTICA: **ANATOMIA I**

- + - ANATOMIA DO SISTEMA REPRODUTOR MASCULINO E FEMININO
- + ANATOMIA DO SISTEMA NERVOSO (Ossos do esqueleto Axial, Medula, Telencéfalo, Diencefalo, Tronco Encefálico, Plexo Braquial e Lombossacral)
- + ANATOMIA DO APARELHO LOCOMOTOR ( Sistema Esquelético; Sistema Articular e Sistema Muscular )

### REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA:

- + - COMISSÃO FEDERATIVA DA TERMINOLOGIA ANATÔMICA . Terminologia Anatômica: Terminologia Anatômica Internacional. São Paulo: Manole; 2001.
- + MOORE, K.L. – **Anatomia Orientada Para Clínica**, 7ªed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2014.
- + - NETTER, Frank H. **Atlas de anatomia humana**. 6ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.
- + - SOBOTTA, Johannes et al; Sobotta **Atlas de Anatomia Humana**, 23ed, Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.
- + - TORTORA, G. J.; NIELSEN, M. T. **Princípios de Anatomia Humana**. 12. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.
- + - YOKOCHI, Chihiro et al; **Anatomia Humana – Atlas Fotográfico de Anatomia Sistêmica e Regional**. 8ed, editora Manole Ltda, 2016.
- + - MOORE, K. L. **Fundamentos de anatomia clínica**. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.



## FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA

Reconhecida pelo MEC: Portaria nº 1.084, de 28 de dezembro 2007,  
publicada no DOU de 31 de dezembro de 2007, página 36, seção 1.

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA O PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA FAMENE 2020

## ÁREA TEMÁTICA: **ANATOMIA II**

- + ANATOMIA DO SISTEMA CÁRDIOVASCULAR (Coração e Vasos da Base; Artérias e Veias da cabeça, pescoço, Tronco, MMSS e MMII);
- + - ANATOMIA DO SISTEMA RESPIRATÓRIO;
- + - ANATOMIA DO SISTEMA DIGESTÓRIO (Canal Alimentar e Glândula Anexas);
- + - ANATOMIA DO SISTEMA URINÁRIO.

### + REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA:

- + - COMISSÃO FEDERATIVA DA TERMINOLOGIA ANATÔMICA . Terminologia Anatômica: Terminologia Anatômica Internacional. São Paulo: Manole; 2001.
- + MOORE, K.L. – Anatomia Orientada Para Clínica, 7ªed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2014.
- + - NETTER, Frank H. Atlas de anatomia humana. 6ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.
- + - SOBOTTA, Johannes et al; Sobotta Atlas de Anatomia Humana, 23ed, Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.
- + - TORTORA, G. J.; NIELSEN, M. T. Princípios de Anatomia Humana. 12. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.
- + - YOKOCHI, Chihiro et al; Anatomia Humana – Atlas Fotográfico de Anatomia Sistêmica e Regional. 8ed, editora Manole Ltda, 2016.
- + - MOORE, K. L. Fundamentos de anatomia clínica. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.





## FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA

Reconhecida pelo MEC: Portaria nº 1.084, de 28 de dezembro 2007,  
publicada no DOU de 31 de dezembro de 2007, página 36, seção 1.

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA O PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA FAMENE 2020

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DE **BIOQUÍMICA**

- ✚ ESTUDO DOS CARBOIDRATOS. FUNÇÕES.
- ✚ MONOSSACARÍDEOS
- ✚ CATARATA DO DIABÉTICO.GALACTOSEMIA. FRUTOSÚRIA.
- ✚ DISSACARÍDEOS E OLIGOSSACARÍDEOS: IMPORTÂNCIA, ESTRUTURAS, NOMENCLATURA AÇÚCARES REDUTORES E NÃOREDUCTORES, NOMENCLATURA.
- ✚ FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS.
- ✚ POLISSACARÍDEOS: AMIDO, GLICOGÊNIO, CELULOSE, QUITINA. IMPORTÂNCIA, ESTRUTURAS, FUNÇÕES E NOMENCLATURA.
- ✚ DOENÇA DE VON GIERKE. DOENÇA DE MCARDLE.
- ✚ LIPÍDEOS: IMPORTÂNCIA, CLASSIFICAÇÃO, FUNÇÕES, ESTRUTURA E NOMENCLATURA DE ÁCIDOS GRAXOS SATURADOS E INSATURADOS. PROSTAGLANDINAS.
- ✚ DESSATURASES E ELONGASES. PRODUÇÃO DE ATP NA BETA-OXIDAÇÃO. TRIACILGLICERÓIS, FOSFOLIPÍDEOS, ESFINGOLIPÍDEOS: FUNÇÕES, ESTRUTURA E NOMENCLATURA.
- ✚ CORPOS CETÔNICOS.
- ✚ ESTRUTURA E FUNÇÕES DAS LIPOPROTEÍNAS: QM, VLDL, LDL, HDL, LIPOPROTEÍNA(a).
- ✚ PROSTAGLANDINAS.
- ✚ LEUCOTRIENOS.
- ✚ AMINOÁCIDOS E MOLÉCULAS INFORMATIVAS.
- ✚ METABOLISMO DA FENILALANINA E DO TRIPTOFANO.CATABÓLITOS URINÁRIOS. FEOCROMOCITOMA. SÍNDROME CARCINOIDE.
- ✚ REAÇÕES DE TRANSAMINAÇÃO E SÍNTESE DE AMÔNIA.

## **ASSUNTO PRÁTICO:**

**✚ IDENTIFICAÇÃO DE CARBOIDRATOS: TESTE DE MOLISCH E TESTE DE IODO.**

**✚ IDENTIFICAÇÃO DE CARBOIDRATOS: TESTE DE BENEDICT E TESTE DE SELIWANOFF.**

**✚ IDENTIFICAÇÃO DE LIPÍDEOS: SOLUBILIDADE E TESTE DE INSATURAÇÃO.**

**✚ IDENTIFICAÇÃO DE PROTEÍNAS: REAÇÃO DO BIURETO.**

## **REFERENCIAS:**

LEHNINGER, A. L. Lehninger: princípios de bioquímica. 6. ed. São Paulo: Artmed, 2014.

MURRAY, R. K. et al. Harper: bioquímica. 29. ed. São Paulo: McGraw-Hill/ Artmed, 2013.

PAMELA, C. C.; HARVEY, R. A. Bioquímica ilustrada. 5. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2012.

BERG, J. M.; TYMOCZKO, J. L.; STRYER, L. Bioquímica. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

DEVLIN, T. M. Manual de bioquímica com correlações clínicas. 7. ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2011.

MARZZOCO, A. Bioquímica básica. 3 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

PRATT, C. W.; CORNELLY, K. Bioquímica essencial. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006







## **FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA**

Reconhecida pelo MEC: Portaria nº 1.084, de 28 de dezembro 2007,  
publicada no DOU de 31 de dezembro de 2007, página 36, seção 1.

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA O PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA FAMENE 2020**

#### **ÁREA TEMÁTICA: CORRELAÇÕES ANATOCLÍNICAS II**

-  TORAX
-  ABDOME
-  PELVE (Vísceras)
-  PESCOÇO

**REFERENCIAS:**



## FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA

Reconhecida pelo MEC: Portaria nº 1.084, de 28 de dezembro 2007,  
publicada no DOU de 31 de dezembro de 2007, página 36, seção 1.

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA O PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA FAMENE 2020

#### ÁREA TEMÁTICA: **CORRELAÇÕES ANATOCLÍNICAS I**

- + **MEMBRO SUPERIOR** Anatomia aplicada do ombro; braço; antebraço e mão. Os órgãos e as estruturas que compõem o membro superior (artérias, veias, nervos, músculos e fâscias, ossos e articulações) das regiões: ombro, cavidade axilar, braço, fossa cubital, antebraço e mão.
- + **MEMBRO INFERIOR** Anatomia aplicada a região glútea, coxa, joelho, perna e pé. Os órgãos e as estruturas que compõem o membro inferior (artérias, veias, nervos, músculos e fâscias, ossos e articulações) das regiões: glútea, coxa, joelho, perna e pé.

#### REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA:

- + COMISSÃO FEDERATIVA DA TERMINOLOGIA ANATÔMICA . Terminologia Anatômica: Terminologia Anatômica Internacional. São Paulo: Manole; 2001.
- + MOORE, K.L. – Anatomia Orientada Para Clínica, 7ªed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2014. –
- + NETTER, Frank H. Atlas de anatomia humana. 6ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015. - SOBOTTA, Johannes et al; Sobotta Atlas de Anatomia Humana, 23ed, Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012. –
- + TORTORA, G. J.; NIELSEN, M. T. Princípios de Anatomia Humana. 12. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013. –
- + YOKOCHI, Chihiro et al; Anatomia Humana – Atlas Fotográfico de Anatomia Sistêmica e Regional. 8ed, editora Manole Ltda, 2016. - MOORE, K. L. Fundamentos de anatomia clínica. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.



## **FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA**

Reconhecida pelo MEC: Portaria nº 1.084, de 28 de dezembro 2007,  
publicada no DOU de 31 de dezembro de 2007, página 36, seção 1.

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA O PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA FAMENE 2020**

## **ÁREA TEMÁTICA: NEUROANATOMIA**

- + EMBRIOLOGIA, DIVISÕES E ORGANIZAÇÃO MORFOFUNCIONAL DO SISTEMA NERVOSO;**
- + ANATOMIA MACROSCÓPICA DA MEDULA ESPINAL E SEUS ENVOLTÓRIOS + ASPECTOS CLÍNICOS**
- + ESTRUTURA DA MEDULA ESPINAL – SUBSTÂNCIA CINZENTA, SUBSTÂNCIA BRANCA, CORRELAÇÕES ANÁTOMO-CLÍNICAS.**
- + ANATOMIA DO TRONCO ENCEFÁLICO, IV VENTRÍCULO E CEREBELO.**
- + ESTRUTURA DO BULBO E PONTE**
- + ESTRUTURA DO MESENCÉFALO.**
- + NERVOS CRANIANOS**
- + ANATOMIA MACROSCÓPICA DO DIENCÉFALO – GENERALIDADES, III VENTRÍCULO,**
- + TÁLAMO,**
- + HIPOTÁLAMO,**
- + EPITÁLAMO E SUBTÁLAMO ;**
- + ESTRUTURA E FUNÇÕES DO HIPOTÁLAMO E RELAÇÕES COM A HIPÓFISE, SUBTÁLAMO E EPITÁLAMO.**
- + TÁLAMO – GENERALIDADES, NÚCLEOS, RELAÇÕES TÁLAMO-CORTICAIS, FUNÇÕES E CONSIDERAÇÕES FUNCIONAIS.**

- ✚ ANATOMIA MACROSCÓPICA DO TELENCEFALO – GENERALIDADES, SULCOS E GIROS, LOBOS, MORFOLOGIA DAS FACES DOS HEMISFÉRIOS E DOS VENTRÍCULOS, ORGANIZAÇÃO INTERNA
- ✚ ESTRUTURA E FUNÇÕES DO CÓRTEX CEREBRAL – CITOARQUITETURA, FIBRAS E CIRCUITOS CORTICAIS, CLASSIFICAÇÃO DAS ÁREAS CORTICAIS,
- ✚ ÁREAS PRIMÁRIAS E DE ASSOCIAÇÃO, LINGUAGEM, ASSIMETRIA DAS FUNÇÕES CORTICAIS.
- ✚ NÚCLEOS DA BASE. MACROSCOPIA E ESTRUTURA .CITOARQUITETURA DO CEREBELO
- ✚ VASCULARIZAÇÃO ARTERIAL E VENOSA DO SNC
- ✚ FORMAÇÃO RETICULAR – CONEXÕES
- ✚ SISTEMA LÍMBICO – CONEXÕES
- ✚ SISTEMA NERVOSO AUTÔNOMO: SIMPÁTICO E
- ✚ NÚCLEOS DA BASE. MACROSCOPIA E ESTRUTURA PARASSIMPÁTICO
- ✚ LCR: GENERALIDADES, PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO E ABSORÇÃO. ASPECTOS CLÍNICOS. MORFOLOGIA DOS VENTRÍCULOS LATERAIS
- ✚ GRANDES VIAS AFERENTES – GENERALIDADES, VIAS QUE PENETRAM NO SNC POR NERVOS ESPINHAIS E VIAS QUE PENETRAM POR NERVOS CRANIANOS GRANDES VIAS EFERENTES (SNA E SOMÁTICO) – CORRELAÇÕES CLÍNICAS.
- ✚ CONFIGURAÇÃO EXTERNA E INTERNA DO CRÂNIO.

## REFERENCIAS

- ✚ Machado, A Neuroanatomia funcional. 2004. Ed. Atheneu. São Paulo
- ✚ - Crossman A R – Neuroanatomia – Texto ilustrado em cores – 2ª. edição Ed. Guanabara – Rio de Janeiro
- ✚ - Haines, D Neurociencia fundamental. 2006





## **FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA**

Reconhecida pelo MEC: Portaria nº 1.084, de 28 de dezembro 2007,  
publicada no DOU de 31 de dezembro de 2007, página 36, seção 1.

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA O PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA FAMENE 2020**

## **ÁREA TEMÁTICA: PROPEDEUTICA MÉDICA**

- + ANAMNESE COMPLETA**
- + ECTOSCOPIA**
- + SEMIOLOGIA DO APARELHO RESPIRATÓRIO**
- + SEMIOLOGIA DO APARELHO CARDIO-VASCULAR**
- + SEMIOLOGIA DO ABDÔMEN ( DIGESTÓRIA E URINÁRIO )**

### **REFERENCIAS**



## **FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA**

Reconhecida pelo MEC: Portaria nº 1.084, de 28 de dezembro 2007,  
publicada no DOU de 31 de dezembro de 2007, página 36, seção 1.

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA O PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA FAMENE 2020**

## **ÁREA TEMÁTICA: TÉCNICA OPERATÓRIA**

- + NOMENCLATURA EM CIRURGIA
- + RESPOSTA ENDÓCRINA, METABÓLICA E IMUNOLÓGICA AO TRAUMA
- + INFECÇÃO EM CIRÚRGICA
- + CICATRIZAÇÃO
- + CHOQUE
- + COMPLICAÇÕES PÓS-OPERATÓRIAS
- + ATOS CIRÚRGICOS FUNDAMENTAIS
- + NOÇÕES BÁSICAS DE CIRURGIA ASSÉPTICA
- + PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO
- + PEQUENOS PROCEDIMENTOS EM CIRURGIA

### **REFERENCIA**

- + GOFFI F.S. Técnica Cirúrgica – Bases Anatômicas, Fisiopatológicas e Técnicas da Cirurgia. Ed Atheneu, São Paulo, 2004
- + MAGALHÃES, H. Técnica Cirúrgica e Cirurgia Experimental. Editora Sarvier. São Paulo, 1989
- + ALGOWER M. BEVILACQUA RG. Manual de Cirurgia. EPU. 4º Reimpressão, 1980
- + GOLDENBERG S, BEVILACQUA RG. Bases da Cirurgia. EPU. 4ª Reimpressão, 2ª edição, 1981.
- + PURITA F. Manual de instrumentação cirúrgica. 4ª edição. Cultura Médica. 1987.



## **FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA**

Reconhecida pelo MEC: Portaria nº 1.084, de 28 de dezembro 2007,  
publicada no DOU de 31 de dezembro de 2007, página 36, seção 1.

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA O PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA FAMENE 2020**

## **ÁREA TEMÁTICA: HISTOLOGIA I**

- + TECIDO EPITELIAL DE REVESTIMENTO;**
- + TECIDO EPITELIAL GLANDULAR;**
- + TECIDO CONJUNTIVO PROPRIAMENTE DITO;**
- + TECIDO ADIPOSEO;**
- + APARELHO REPRODUTOR FEMININO E MASCULINO;**
- + SISTEMA ENDÓCRINO;**
- + SISTEMA E TECIDO NERVOSO;**
- + TECIDO CARTILAGINOSO, ÓSSEO E MUSCULAR.**

### **REFERENCIAS:**

- + Gartner, L. P. & Hiatt, J. L. Tratado de Histologia em Cores. 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.**
- + Gartner, L.P. & Hiatt, J.L. Atlas Colorido de Histologia. 4 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.**
- + Histologia Básica - 12ª Ed. 2013 - L. C. Junqueira, José Carneiro**
- + Kessel, R.G. Histologia Médica Básica: A Biologia das Células, Tecidos e Órgãos. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.**
- + Stevens, A. & Lowe, J.S. Histologia Humana. 2 ed. São Paulo: Manole, 2001.**



## **FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA**

Reconhecida pelo MEC: Portaria nº 1.084, de 28 de dezembro 2007,  
publicada no DOU de 31 de dezembro de 2007, página 36, seção 1.

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA O PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA FAMENE 2020**

## **ÁREA TEMÁTICA: SEMIOLOGIA NEUROLÓGICA**

- + SINAIS E SINTOMAS EM NEUROLOGIA**
- + PARES CRANIANAS**
- + CONSCIÊNCIA, COMO E SÍNDROME DEMENCIAL**
- + SISTEMA MOTOR + MOTILIDADE VOLUNTÁRIA + MACHA +  
TONO MUSCULAR**
- + COORDENAÇÃO + MOVIMENTOS ANORMAIS**
- + REFLEXOS**
- + SINAIS MENINGORRADICULARES + EXAMES  
COMPLEMENTARES EM NEUROLOGIA I, ESTUDO DO LCR.**
- + SENSIBILIDADE + SÍNDROME SENSITIVA +  
NEURORRADIOLOGIA + EEG E ENMG**

### **REFERENCIAS**

